# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Atas de Sessões ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Rio das Pedras**
CNPJ 44.826.840/0001-83
Ladeira José Leite de Negreiros, 10
Telefone: (19) 3493-9490
Site: www.riodaspedras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

**Câmara Municipal de Rio das Pedras**
CNPJ 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270
Telefone: (19) 3493.8300
Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras**
CNPJ 45.771.474/0001-75
Av. Adhemar de Barros, 496
Telefone: (19) 3493-3070
Site: www.saaerdp.com.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

**ATA DE ABERTURA DA REPUBLICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2023, QUE VISA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR RURAL, PARA ATENDER AOS EDUCANDOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e quatro (2024), precisamente às 10h30m (dez horas e trinta minutos) reuniu-se em sala própria do Paço Municipal, sito à Ladeira José Leite de Negreiros, nº. 10, Centro, nesta cidade, a Comissão Julgadora de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, objetivando a abertura da Republicação da Chamada Pública nº. 002/2023, aberto pelo Executivo Municipal, para a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Rural, para atender aos Educandos da Rede Municipal de Ensino. À hora supra e presentes todos os membros da Comissão, a Nutricionista Nancy Maria Papa da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, a Economista Doméstica do Município Sra. Vera Lúcia Berto Coletti, a senhora Andrea Teles de Almeida Bigaram, assumiu a presidência da reunião e declarou aberta a sessão, tendo como participantes: **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DE CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA**, sem representante e **COOPARDENSE – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E REGIÃO**, sem representante. Aberto os envelopes contendo os documentos de habilitação, sendo os mesmos rubricados pelos concorrentes presentes e pelos membros da Comissão, a seguir, foram analisados os documentos apresentados pelas licitantes, sendo constatado que as licitantes estão **HABILITADAS**, pois atenderam as condições estabelecidas no Edital. Passou-se a abertura dos 2º envelopes – Propostas, sendo os mesmos rubricados pelos concorrentes presentes e pelos membros da Comissão e analisadas as propostas apresentadas sendo que a **COOPARDENSE – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E REGIÃO**

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

ofertou no item 02 o valor de R$ 52.340,00, no item 03 o valor de R$ 13.115,00 e no item 04 o valor de R$ 13.165,00 e a **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DE CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA** ofertou no item 17 o valor de R$ 36.540,00 e pelo critério de desempate foi usado o fundamento no Artigo I, parágrafo 2°, da Resolução CD/FNDE n° 26/2013 e os valores ofertados estarem dentro do orçado por esta municipalidade **DECLARANDO** como **VENCEDORA** a **COOPARDENSE – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E REGIÃO** nos itens 02, 03 e 04 e a **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DE CONSUMC FAMILIAR NOSSA TERRA** no item 17. Nada mais havendo a tratar-se, foram encerrados os trabalhos da Chamada Pública nº. 002/2023 da qual se lavrou a ata em duas vias de igual teor e para o mesmo fim, a qual lida e achada conforme vai por todos os presentes assinadas. Publique-se e aguarde-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme Lei 8.666/1993 e suas alterações no item 02, com as alterações promovidas pela Resolução FNDE n° 04 de 02 de abril de 2015.

***COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES***

Presidente:*Andréa Teles de Almeida Bigaram*_____

Membro: Cláudio Roberto Teodoro _____

Membro: Ana Cláudia Silva Alves _____

Membro: *Silvio Jamil Quinaglia* _____